

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.810, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** Ao servidor <u>Vantuil Jose da Cruz</u>, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor <u>Wanderli Batista de Lacerda</u>, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IID da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 a 14/09/2021, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Silveria Andrade dos Santos Nogueira</u>, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2021 a 10/05/2022, que serão gozados no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos